



INDICAÇÃO N° 090/2022.

Senhora Presidente,

Apresento a V.Exa, em consonância com os termos regimentais desta Augusta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Nivaldo Antônio de Melo, para que realize um estudo técnico com objetivo de instalar redutores de velocidades, no Anel Viário Anel Viário no trecho "Dr. Pompeu Cristóvam de Pina, trecho de 03 km da GO 431, partindo da rotatória na Avenida Joaquim Alves de Oliveira, até o trevo da Rodovia do Parque dos Pireneus também GO/431, próximo à Rua 09 esquina com a Pousada do Capitão.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que, os moradores da localidade vêm reclamando a ausência de redutores de velocidade para conter os excessos de velocidade dos veículos. As instalações contribuirão no sentido de reduzir a velocidade dos veículos e motocicletas que passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que utilizam a via, proporcionando assim, maior segurança aos moradores.

Pirenópolis, 18 de abril de 2022.


Edilberto Alves da Silva
Vereador